



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Portaria Nº 020/2021**  
**Em 01 de junho de 2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária ao Senhor José Edimilson de Carvalho, Vereador Presidente do Poder Legislativo municipal, em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN a fim de tratar de assunto pertinente junto a FECAMRN – Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, com a finalidade de participar da assembleia extraordinária para eleição da diretoria da VECAMRN biênio 2021/2023, em data de 28 de maio de 2021;

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas da referida viagem do Senhor Vereador Presidente faz jus a percepção de 01 (uma) diária no valor de R\$ 389,90 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) referente a viagem feita na data de 28 de maio de 2021 em conformidade com o Decreto Legislativo N.º 001/2019 do Poder Legislativo Municipal;

**Parágrafo único** - Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Decreto Legislativo n.º 001/20219 de 07 de março de 2019, publicado em 11 de março de 2019 e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel/RN, 01 de junho de 2021.

---

**José Edimilson de Carvalho**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal